

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 140.360 / 2026

Solicito por meio deste, a aquisição / contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados pela contratada, composta do serviço Portal de Cadastros RFB - Cooperação Institucional (PCAD), sistema com interface web que permite consultas a dados das bases Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ), da Receita Federal do Brasil (RFB), seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 08 de junho de 2015, entre a Receita Federal do Brasil e o Município de Itu/SP, que envolve o fornecimento de informações cadastrais.

Justificativa: A contratação do serviço de acesso ao **Portal de Cadastros RFB – Cooperação Institucional (PCAD)** é necessária para garantir à Secretaria Municipal de Finanças o acesso às informações cadastrais da Receita Federal do Brasil, essenciais ao desenvolvimento das atividades de fiscalização, cobrança e gestão tributária municipal.

A contratação se faz necessária em razão da descontinuidade do sistema anteriormente utilizado para acesso às bases da Receita Federal (HOD), sendo o PCAD a solução disponibilizada para a continuidade desse acesso, com maior segurança e modernização tecnológica.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços e das atividades tributárias do Município, contribuindo para o aprimoramento da fiscalização e da arrecadação municipal.

Especificação completa: O serviço será disponibilizado de forma contínua, mediante credenciamento e habilitação dos usuários autorizados pela Administração, conforme as regras e procedimentos estabelecidos pelo SERPRO e pela Receita Federal do Brasil.

O serviço deverá contemplar o acesso à plataforma disponibilizada pelo **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, observadas as condições, requisitos de segurança, autenticação e utilização estabelecidos pela Receita Federal do Brasil e pelo SERPRO.

A contratação deverá assegurar a continuidade do acesso às informações cadastrais necessárias às atividades da Administração Tributária Municipal, considerando a substituição do sistema anteriormente utilizado para acesso às bases da Receita Federal do Brasil, bem como proporcionar maior segurança, confiabilidade e modernização dos procedimentos de consulta e utilização das informações.

Aplicação: Secretaria Municipal de Finança

Prazo de entrega ou execução do serviço: prazo de vigência da contratação será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da formalização do instrumento contratual, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Nº da despesa: 1685

Fonte de Recurso: 01

Itu, 24 de julho de 2026.



Marco Antônio Viscaíno
Secretário Municipal de Finanças